

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 165/2017

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora SINDY POLLIANA SOUZA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a contar do dia quinze de agosto de 2017 a dez de fevereiro de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3C8403E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/08/2017.
Edição 1917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>